



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00491

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 41/2022 - **Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Vale do Futuro.**

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC Nº 41/2022

Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Vale do Futuro.

Tendo em vista a não contratação dos projetos abaixo:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta
41/2022-1652.0457.1885	Vivências da Lua Cheia	Mara Cristina de Souza Santos	Ilha Comprida	R\$ 25.000,00
41/2022-1655.2474.0546	FESTIVAL MANGUE RAP CANANÉIA	Bruno Marreto Canônico	Cananéia	R\$ 25.000,00
41/2022-1655.1462.4990	Bibliocicleta	Hellena Kuasne Anderson	São Paulo	R\$ 25.000,00

Convocamos o seguinte proponente suplente, nos termos do item V (Parâmetros Gerais) do Edital para apresentar os documentos para contratação conforme item IV (Parâmetros Gerais):

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Valor da proposta
41/2022-1652.8963.6491	Travessia	José Victor Oliveira Magalhães	Registro	R\$ 25.000,00
41/2022-1655.2113.4757	Resiliência: Retratos da Pandemia - um espetáculo de dança circulando pelo Vale	Roni Márcia Batista de Moraes	Registro	R\$ 25.000,00
41/2022-1654.3987.1367	MEU CLIPE	Maluy Urubhata Souza Gomes 41059818892	Registro	R\$ 25.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 4.2. dos Parâmetros Gerais.

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.
- 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.
- 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
- 5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação devesse ser encaminhada através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 07/10/2022**.

NATÁLIA SILVA CUNHA

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura